



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2020


Aos seis dias do mês de agosto do ano e dois mil e vinte, às catorze horas, sob a presidência de Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios (CF), na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado – Manorg 2/2 em seu subitem 9.4.1: *As reuniões do Conselho Fiscal devem ser presenciais, admitindo-se mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membros por tele ou videoconferência, assegurada a atuação efetiva e a autenticidade dos votos, que serão considerados válidos para todos os efeitos legais e incorporados à ata da referida reunião*, para realização da oitava reunião ordinária deste exercício, com a participação do conselheiro titular e Gerson Nogueira Machado de Oliveira e José Renato Correa de Lima. Face o cenário COVID-19, a reunião será realizada por meio do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*. Na oportunidade, registra-se a presença do Presidente dos Correios, Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto, que cumprimenta aos membros do Conselho Fiscal ao tempo em que transmite, em nome da Diretoria Executiva dos Correios, votos de boas-vindas e sucesso ao novo membro do colegiado, Sr. José Renato Correa de Lima, colocando-se à disposição para atender as necessidades que vier da parte do Conselho Fiscal. A Presidente declara aberta a sessão, passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos. **1. POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DOS CORREIOS.** Toma POSSE o Sr. José Renato Correa de Lima, para membro titular, para cargo em vacância, do Conselho Fiscal dos Correios, conforme ofício nº 1729/2020 constante do processo SEI_53180.026422_2020_52. De acordo com o Estatuto Social dos Correios, em seu art. 22: *“os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos, independentemente da assinatura do termo de posse, desde a data da respectiva eleição”*. O membro empossado foi eleito na 10ª Assembleia Geral Ordinária da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para b

período de atuação de 28/07/2020 a 27/07/2022. Na oportunidade é lido o Termo de Posse. **2. COMUNICAÇÕES. 2.1. Atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Postalís– Ao colegiado foram disponibilizadas as cópias das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (21ª a 26ª/2020 ordinárias), e do Postalís (5ª e 6ª/2020 ordinárias).** - Ao colegiado foram disponibilizadas as cópias das atas das reuniões indicadas. Em referência a ata da 22ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva/2020 relativos assuntos constantes no subitem 1.5.1. Modelo de Negócio Imobiliário – Locação Sob Medida (BTS) com direito de superfície – para implantação do Complexo Operacional e Administrativo Porto Alegre Centro (COA - Porto Alegre Centro), na região de Porto Alegre/RS (Relatório/DIRAD nº 009/2020) e, subitem 1.5.2. Modelo de Negócio Imobiliário Locação Sob Medida (BTS) com Direito de Superfície (COA Prado), na região de Fortaleza/CE (Relatório/DIRAD nº 010/2020), o Conselho Fiscal registra a necessidade de esclarecimentos da área responsável, acerca se os contratos atenderam todas as recomendações da Controladoria Geral da União – CGU. Em atenção à ata da 24ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva/2020, relativo ao subitem, 3.3.1 Plano de Desligamento Incentivado (PDI) onde a Corregedoria expôs o risco de empregados que aderirem ao PDI/2020, serem desligados dos Correios e posteriormente serem responsabilizados em processos administrativos disciplinares com a aplicação da penalidade de demissão por justa causa. O colegiado solicita esclarecimentos em relação à preocupação registrada pela Corregedoria de modo a informar se houve discordância de alguma condição legal. Considerando o direcionamento das atas do Postalís, para conhecimento do Conselho Fiscal, o colegiado questionou a competência de supervisão atribuída quanto ao acompanhamento dos atos de gestão daquele Instituto. Em função de todas as colocações realizadas o colegiado solicita que esses documentos não façam parte da Pauta, por entender que não é competência do CF dos Correios fiscalizar diretamente os atos da Diretoria daquele Instituto, e que já existe na própria Instituição o Conselho responsável por essa atribuição. Ademais, este Colegiado continuará acompanhando os eventos do Postalís que repercutem nos Correios, notadamente nas demonstrações financeiras, bem como os riscos atinentes ao relacionamento existente entre as instituições, por intermédio das atividades e processos instituídos pela empresa para supervisão das entidades ligadas. Solicita ainda que, caso algum Órgão de Governança dos Correios tenha entendimento diverso sobre este posicionamento, que sejam apresentadas as considerações para melhor discussão do assunto. Na oportunidade, o CF solicita que seja apresentado por meio do reporte da área que exerce a supervisão das entidades ligadas, o acompanhamento dos impactos e os resultados das ações do Postalís sobre as Contas dos Correios. **2.2. Examinar as contratações e aquisições da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade de licitação (art. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/2016) junho/2020.** O colegiado convida Francisco Alves Farias, Gerente de Corporativa de Pesquisa e

Contratações Diretas, para apresentar a planilha contendo as informações sobre as contratações homologadas até o mês de junho/2020, realizadas pelos Correios Sede e Superintendências Regionais, comparativamente com igual período de 2019. Os dados apresentados referem-se aos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade. Na oportunidade são destacadas também as principais contratações emergenciais. Em relação às Ressalvas do Jurídico, registra-se que a estrutura de Governança da Empresa garante que todas as contratações somente são realizadas apenas depois de superadas todas as ressalvas apontadas pelo Jurídico. **2.3 Resultados: Econômico-Financeiro, Fluxo de Caixa, Orçamentário, Avaliação Empresarial e Indicadores Estratégicos – junho de 2020.** O colegiado convida Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Gestão Estratégica e Inteligência Empresarial, da Diretoria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Financeiro e Mércia da Silva Pedreira Chefe do Departamento de Contabilidade para apresentarem o resultado econômico-financeiro acumulado até junho de 2020. Registra-se a disponibilização da apresentação preliminar das Demonstrações Financeiras do primeiro trimestre para conhecimento do colegiado. Por oportuno é informado que o documento ainda não foi auditado, razão pela qual ainda não foi pautado ao Conselho Fiscal. Será aguardado o posicionamento da Auditoria Independente. É apresentada a contextualização da composição dos resultados, dando destaque ao comparativo dos resultados em relação ao mesmo período do ano passado. Diante da explanação da área financeira, o colegiado solicita esclarecimentos adicionais em relação à percepção de que grande parcela do lucro apresentado foi resultado da variação cambial. O colaborador Hudson esclareceu que a promoção desses valores se deu pela variação da moeda e pela variação constituída por meio do volume apresentado na receita internacional, ressaltando que esses dois comportamentos financeiros refletiram no cálculo da variação cambial. O Colegiado solicita que nas próximas apresentações tenha um retrato da receita de vendas e variação cambial. Quanto ao Fluxo de Caixa, foi informado que a composição das demonstrações do fluxo de caixa foi fundamentada considerando 3 cenários previstos. A Presidente Roberta indaga se tem um estudo detalhado desses cenários que pudesse ser disponibilizado ao colegiado para acompanhamento e foi informada que será incluído no relatório de análise econômico financeiro que será disponibilizado aos colegiados. Nessa linha, informou que a projeção da receita, não configurou a realização de determinadas circunstâncias, dentre as quais destacou a realização do PDI. O embasamento girou em torno das negociações do acordo coletivo e na quantidade de adesão do PDI. Na ocasião, o Colegiado questionou sobre as condições que despertaram a suposição de que a conclusão do PDI refletirá no caixa com a agilidade demonstrada. Em resposta, foi esclarecido que a economia apresentada refletirá nos salários e encargos. Diante das considerações registradas, o Conselho Fiscal solicita: a) que na apresentação acerca das Demonstrações Financeiras relativa ao primeiro

trimestre /2020, sejam demonstrados, de forma detalhada, os eventos que deram origem à receita de variação cambial no período e b) o estudo detalhado referente à construção dos 3 cenários previstos, notadamente, em relação às premissas atribuídas. **2.4. Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria Interna dos Correios – informações referente ao mês de junho e julho/2020** – Ao colegiado é dado conhecimento do Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria, elaborado em cumprimento ao disposto no Art. 14, da IN nº 9/2018 da CGU, e MANGOV 3/1, Anexo 4. O colegiado convida João Marcelo da Silva, Chefe do Departamento da Auditoria Interna dos Correios, José Augusto de Almeida Forte e Egydio Gomes da Silva Filho do Corpo Gerencial da AUDIT para apresentarem o assunto. Ao colegiado é dado conhecimento do Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria. Esse documento também possui o objetivo de auxiliar o Conselho Fiscal no acompanhamento da execução do PAINT, conforme previsto no Art. 74, Inciso V, do Estatuto dos Correios. Com respeito ao 2020RA0007, relativo à auditoria realizada no processo de controle das ações judiciais, este CF ressalta o apontamento da Auditoria Interna em considerar os controles existentes pouco eficazes, ressaltando o crescimento de passivos judiciais, bem como a necessidade de a área jurídica municiar as áreas operacionais e administrativas com práticas que poderiam evitar futuras judicializações. Nesta linha, este colegiado SOLICITA que seja feita uma apresentação da estrutura, da área e a dimensão de sua responsabilidade frente aos desafios existentes, em especial, a necessidade de registro e classificação das ações judiciais para subsidiar o correto provisionamento nas demonstrações financeiras dos Correios, bem como adoção de postura proativa para contribuir na mitigação dos riscos inerentes a esse processo. **2.5. Atendimento às recomendações e solicitações do Conselho Fiscal: Quadro geral de acompanhamento:** Recomendação de nº R318 – tratou do **Relatório anual do auditor independente relativo à revisão dos controles internos dos Correios e da CorreiosPar, do exercício social de 2018**, onde o Conselho Fiscal recomendou que os atuais Conselho de Administração e Diretoria Executiva dos Correios reavaliassem a decisão de manter o registro do ativo contingente relativo à imunidade tributária nas demonstrações financeiras de 2019. O Superintendente Executivo de Finanças e Controladoria - SUFIN/DIEFI, Hudson Alves da Silva, em atendimento à recomendação referenciada, esclareceu que foi elaborada a **Nota Técnica 14499883-DETRI-DIEFI** sobre “Imunidade Tributária Recíproca – Créditos Tributários, IRPJ, PIS e COFINS (Regime Cumulativo), cujo assunto foi aprovado, tendo sido realizado o encaminhamento das Demonstrações Contábeis 2019 para deliberação da Assembleia Geral, com os créditos registrados. Diante dos esclarecimentos, o Colegiado informou que irá analisar a documentação disponibilizada pela DIEFI a respeito da recomendação em questão, e após, manifestará quanto à solicitação de baixa da mencionada recomendação. Na sequência, o Conselho Fiscal SOLICITA que lhe sejam

apresentados cronograma e plano contemplando as providências que vêm sendo adotadas nos Correios para sanar as ressalvas das demonstrações financeiras apresentadas em 2019. **Recomendação de nº R320 – tratou das Atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria,** onde o Conselho Fiscal, solicitou informações acerca da modalidade de quitação a ser adotada no PDV/2019. O Assessor da Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas - DIGEP, Marcus Vinicius de Mello e o Gerente Corporativo da GPEF/DEFIN/SUFIN/DIEFI/CS - Wesley Agutoli Biscari - em atendimento à recomendação referenciada, prestaram esclarecimentos, destacando a Nota Técnica GPFT/DEGEP 15293118, elaborada com o objetivo de registrar a identificação dos documentos constantes dos Processos SEI nº 53180.030612/2018-50 e SEI nº 53180.018455/2018-12 que tratou do planejamento e execução do Programa de Desligamento Voluntário -PDV/2019. Diante dos esclarecimentos, o Colegiado solicitou a disponibilização dos documentos informados na nota técnica supramencionada, para fins de avaliação e após, manifestar a respeito da solicitação de baixa da referenciada recomendação. **2.6. Acompanhar o quadro geral de denúncias/reclamações na Ouvidoria, com destaque para as pendências de resposta/encaminhamento, por área da empresa.** O Conselho Fiscal convida Marcos Flávio Diniz de Carvalho – Chefe do Departamento da Ouvidoria para apresentar informações sobre manifestações dos clientes, em especial de denúncias, recebidas pelos Correios no 1º semestre/2020 e abordagens das principais atividades realizadas pela Ouvidoria, no período. **3. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO DO COLEGIADO.** Apólice Seguro D&O. É disponibilizado aos Conselheiros, cópia da Apólice de Seguro D&O. Recomendações CGU pendentes de solução. Em atendimento à solicitação formulada por esse Conselho Fiscal, por ocasião da Apresentação realizada por este Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão de Entidades - DRAEN/DIGOV, quanto ao atendimento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU e pela Controladoria-Geral da União - CGU, ocorrida no dia 02/07/2020, encaminha-se a relação das recomendações da CGU relacionadas, na avaliação deste Departamento, com a atuação desse Conselho Fiscal, que se encontram em execução. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dezoito horas e trinta minutos, foi encerrada a sessão da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião do Conselho Fiscal, lavrei este extrato de ata.


Cristiane de Souza Costa
Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOV/DGOVE/GEST

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100